

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, tombada sob o nº. 020/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de Contrato para contratação de empresa para fornecimento/aquisição de Dispenser para sabão líquido/álcool em gel e Dispenser para papel toalha para a rede Municipal de Ensino de Chorrochó-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor de **ORLANDO MOTA SAMPAIO JUNIOR MEI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 32.853.973/0001-60.

**Publique-se.**

Chorrochó – Bahia, 30 de abril de 2020.

Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal



**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal

